

EDITAL Nº 15 DE 27 DE JULHO DE 2022

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL,  
INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E REINTEGRAÇÃO PARA O  
SEMESTRE 2022.1

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de que trata o Edital Nº 15/2022 e CONVOCA os interessados abaixo especificados para procederem à realização de matrícula, nos termos deste Edital:

**RESULTADO FINAL**

<b>INTERESSADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PARECER DO COLEGIADO</b>
Letícia Oliveira da Silva	23333.252273.2022-95	Transferência Externa	Deferido
Jaime Batista Neto	23333.252267.2022-38	Reopção de Curso	Deferido
Amanda Pereira dos Santos	23333.252267.2022-38	Reopção de Curso	Deferido

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Para a efetivação da matrícula, os interessados supramencionados deverão comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, no dia **24/08/2022**, das 8h às 18h, munidos dos documentos obrigatórios.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL NO ATO DA MATRÍCULA**

- a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral (<https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante de votação em última eleição;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada

### **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

#### **EXIGÍVEIS APENAS AO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- I – declaração oficial de reconhecimento ou de autorização do curso de origem, especificando o número e a data do respectivo documento legal;
- II – histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados, constando a respectiva carga horária e o desempenho acadêmico do(a) discente;
- III – ementários dos componentes curriculares em que o(a) discente obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e a bibliografia utilizada.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 18/08/2022 08:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 355163  
**Verificador:** 459d7327f7  
**Código de Autenticação:**



